

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 147/2013

Justifica ausência em Sessão Ordinária, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a viagem a Campo Grande para acompanhar o depoimento do Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, junto a CPI da Saúde na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

I- Comunicar aos Nobres Pares, de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno desta Casa, onde: “*O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e será substituído nas mesmas condições, pelo Primeiro-Secretário, e este pelo Segundo*”, que a 25ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro do corrente, será dirigida pelo Vice-Presidente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C1430C65

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 24/09/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>